

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 026/2012
PROCESSO Nº 51402.042421/2013-49

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE
ÁREA CELEBRADO ENTRE A VALEC -
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E
FERROVIAS S.A. E A AGREX DO BRASIL
S.A..**

A VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal, concessionária de serviço público, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede no Setor de Edifícios Públicos Sul (SEP Sul), Entre Quadras 713/913, Bloco "E", Ed. CNC Trade, Asa Sul, Brasília (DF), CEP nº 70.390-135, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, doravante denominada **ARRENDADORA**, neste ato representada por Diretor-Presidente, **MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, identidade nº 8.339.791-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 022.388.828-12, residente e domiciliado na cidade São Paulo (SP), e por seu Diretor de Operações Substituto, **HANDERSON CABRAL RIBEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº. 3400773 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº. 813.771.341-72, residente e domiciliado em Brasília (DF), e a **AGREX DO BRASIL S.A.**, doravante denominada **ARRENDATÁRIA**, com sede na Avenida T-63, nº 1296, 16º andar, salas nº 1601 a 1617, Setor Bueno, CEP nº 74.230,100, na cidade de Goiânia (GO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.515.785/0001-99, neste ato representada por seu Diretor Financeiro, **ERON MARTINS**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 09.160.268-0, expedida pela SECC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.356.057-45 e por seu Diretor de Riscos, **MAMORU TAKEDA**, japonês, casado, economista, portador da carteira de identidade para estrangeiros RNE nº V368574-D, inscrito no CPF/MF sob o nº 230105.818-23, com fundamento na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e supletivamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais diplomas que a alteram, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto promover a mudança da razão social do ARRENDATÁRIA, de Los Grobo Ceagro do Brasil S.A. para Agrex do Brasil S.A., conforme Nota Técnica nº 026-GETER/SUCOP, Nota Técnica nº 08/2015-GETER/SUCOP, Nota Técnica nº 019/2015-GETER/SUCOP, Nota Técnica nº 029/2015-GETER/SUCOP e Proposição nº 15/2015 - DIROP e a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da LOS GROBO CEAGRO DO BRASIL S.A., realizada em 13 de setembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA ARRENDATÁRIA

2.1 Fica alterada, para os atos futuros decorrentes do Contrato, a empresa denominada arrendatária de “**LOS GROBO CEAGRO DO BRASIL S.A.** e do CNPJ/MF sob o nº 10.515.785/0001-99, para “**AGREX DO BRASIL S.A.**, CNPF/MF sob o nº 10.515.785/0001-99”.

2.2 Em decorrência do descrito no subitem anterior, altera-se o preâmbulo do Contrato, para fazer constar a seguinte redação no bojo da qualificação da empresa arrendatária:

“**A VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, prestadora de serviço público de transporte ferroviário, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, com sede no Setor de Edifícios Públicos Sul (SEP Sul), Entre Quadras 713/913, Bloco “E”, Ed. CNC Trade, Asa Sul, Brasília (DF), CEP: 70390-135, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, doravante denominada **ARRENDANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Interino, **MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº. 8.339.791-7, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 022.388.828-12, residente e domiciliado em São Paulo (SP)), e por seu Diretor de Operações, **HANDERSON CABRAL RIBEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº. 3400773 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº. 813.771.341-72, residente e domiciliado em Brasília (DF), e a **AGREX DO BRASIL S.A.**, doravante denominada **ARRENDATÁRIA**, com sede na Avenida T-63, nº 1296, 16º andar, salas nº 1601 a 1618, Setor Bueno, CEP nº 74.230,100, na cidade de Goiânia (GO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.515.785/0001-99, neste ato representada por seu Diretor Financeiro, **ERON MARTINS**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 09.160.268-0, expedida pela SECC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.356.057-45 e por seu Diretor De Riscos, **MAMORU TAKEDA**, japonês, casado, economista, portador da carteira de identidade para estrangeiros RNE nº V368574-D, inscrito no CPF/MF sob o nº 230.105.818-23, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais diplomas que a alteram, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1 A fim de regularizar as condições de habilitação, fica estabelecido que a **ARRENDATÁRIA** deverá apresentar o balanço patrimonial de 2015, contendo índices contábeis mínimos compatíveis com as condições de habilitação fixadas no edital de licitação, dentro do prazo legal para a publicação no Diário Oficial da União do referido balanço, sob pena de rescisão do contrato de arrendamento, conforme Proposição nº 15/2015-DIROP.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

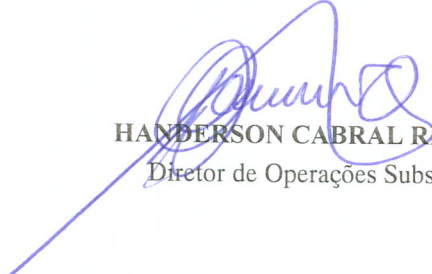
6.1 O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União as expensas da ARRENDADORA, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

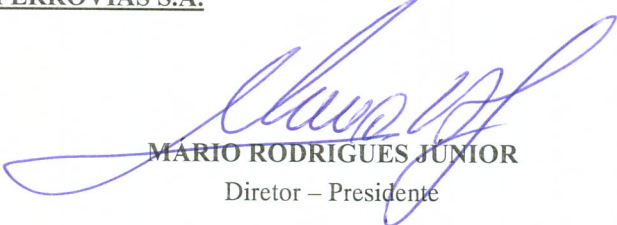
Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no Processo em epígrafe.

E por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

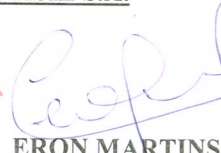
Brasília, 02 de fevereiro de 2016.

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.


HANDERSON CABRAL RIBEIRO
Diretor de Operações Substituto


MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR
Diretor – Presidente

AGREX DO BRASIL S.A.


ERON MARTINS
Diretor Financeiro


MAMORU TAKEDA
Diretor de Riscos

TESTEMUNHAS:

NOME: Marisa Cristiane de Santos

CPF: 793752351-49

NOME: Anita Bezerra A. Travassos

CPF: 151.543.271-84

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 393023**

Número do Contrato: 1072/2014.
Nº Processo: 50623001217201491.
PREGÃO SISPP Nº 559/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01994990000193. Contratado: INTERENGE CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: 2º Termo Aditivo de Suspensão Unilateral de Prazo referente ao Contrato nº 01072/2014-23 para Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) do Tipo PATO - Plano Anual de Trabalho e Orçamento, na Rodovia BR-153/TO. O contrato fica paralisado a partir de 29/01/2016. Fundamento Legal: Inciso III, parágrafo 1º do Art. 57 e no parágrafo 5º do Art. 79, todos da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 15/03/2016.

(SICON - 16/03/2016) 393023-39252-2016NE800017

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2012, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a AGREX DO BRASIL S.A. CNPJ sob o nº 10.515.785/0001-99. Objeto: Promover a mudança da razão social da arrendatária, de Los Grobo Ceagro do Brasil S.A. para Agrex do Brasil S.A. Fundamentação Legal: Lei nº 8.987, de 13/02/95 e supletivamente a Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Da Vigência: Entrará em vigor a partir de sua assinatura. Data de Assinatura: 02/02/2016. Processo nº: 51402.042421/2013-49.

Ministério Público da União**SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 325/2015**

Termo de Credenciamento nº 325/2015, celebrado entre o Ministério Público da União e ANÍBAL DE OLIVEIRA VALENÇA. Objeto: Prestação de serviços paramédicos ao Programa de Saúde e Assistência Social - Plan-Assiste/MPU, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2015NE000055, de 29.01.2015. Elemento de despesa no MPT: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2015NE000030, de 11.02.2015. Elemento de despesa no CNMP: 33.90.36. Programa de Trabalho no CNMP: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no CNMP: 2015NE000033, de 06.01.2015. Elemento de despesa no CNMP: 33.90.36. Programa de Trabalho no CNMP: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no CNMP: 2015NE000597, de 13.03.2015. Assinatura: Marcus Correia Lima, Diretor Executivo do Plan-Assiste MPF, pelo Credenciante, Aníbal de Oliveira Valença, pelo Credenciado.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Nº 11/2016 - primeiro termo aditivo ao contrato nº 05/2015. Processo nº: 1.13.000.001876/2015-54. Contratante: UNIÃO, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, situada na Avenida André Araújo, 358 - Adrianópolis, representada neste ato por sua Secretária Estadual, Sra. Flávia Manarte Hanna. Contratada: SÉRGIO MACHADO REIS - EPP (CNPJ 00.441.200/0001-80). Objeto: Prestação do serviço de Clipping Jornalístico On Line. Valor Global: R\$ 58.270,00 (Cinquenta e oito mil, duzentos e setenta reais). Vigência: 13/04/2016 a 12/04/2017. Modalidade: Pregão Nº 01/2015. Data de Assinatura: 10/03/2016. Assinaturas: - Sra. Flávia Manarte Hanna - Secretária Estadual da PR/AM, pela Contratante e Sr. Sérgio Machado Reis - Representante legal, pela Contratada.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONVÊNIOS**

Convênientes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia, e a Faculdade Anísio Teixeira - FAT. Objeto: concessão de estágio a estudantes de ensino superior na Procuradoria da República na Bahia. Vigência: 15/03/2016 a 14/03/2019. Data de assinatura: 15/03/2016. Assinam: Oliveros Guanais de Aguiar Filho e Antônio Walter Moraes Lima, como convênientes.

Convênientes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia, e a Faculdade Nobre - FAN. Objeto: concessão de estágio a estudantes de ensino superior na Procuradoria da República na Bahia. Vigência: 15/03/2016 a 14/03/2019. Data de assinatura: 15/03/2016. Assinam: Oliveros Guanais de Aguiar Filho e Jodilton Oliveira Souza, como convênientes.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016031700124

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2015. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Ceará, e a empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA. - ME. Objeto: supressão de 01(um) posto de telefonista. Fundamentação legal: art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/04/2016 a 12/10/2016. Valor Mensal: R\$ 8.495,16. Valor Global: R\$ 117.936,60. Data da Assinatura: 07/03/2016. Assinam: Giedra Albuquerque Alfredo, Secretária Estadual da PR/CE, pela Contratante; e Paulo Araújo de Almeida, diretor administrativo, pela Contratada. Proc. MPF/PR/CE nº 1.15.000.001372/2015-60.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA
2ª Chamada**

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL - PRDF, sediada na Avenida L2 Sul, SGAS, Quadra 604, Lote 23, Brasília-DF, convida as empresas prestadoras do serviço de telefonia para auxiliar a área técnica da PRDF no planejamento de contratação, em nível nacional, do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, abrangendo as modalidades de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, para chamadas originadas em telefones fixos, visando atender diversas unidades do Ministério Público Federal - MPF no âmbito do território nacional. Esta convocação visa levantar requisitos para subsidiar a elaboração do termo de referência, esclarecer quanto às peculiaridades regionais/geográficas do mercado brasileiro, dirimir dúvidas sobre a tarifação e auxiliar na especificação dos indicadores sobre níveis de qualidade do serviço a ser prestado. Os interessados deverão comparecer à sala 107 desta Procuradoria, às 14:00h, no dia 14/04/2016. Para mais informações, contatar os servidores Marco André, telefone (61) 3313-5672 ou Rosilene Alvarenga (61) 3313-5617.

PAULO RIBEIRO BRANCO JUNIOR
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Extrato do 3º termo aditivo contrato nº 08/2013. Contratante: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ: 26.989.715/0014-27. Contratada: OI S.A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Objeto: Reajuste do preço mensal e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 8/2013 para o dia 15/03/17, referente à prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC, de fixo-fixo e fixo-móvel, na modalidade local, a ser executado de forma contínua na Procuradoria da República no município de Anápolis - GO. Assinam: Emerson Fernandes Martins, Secretário Estadual da Contratante; Bruno Rudolfo Engelhardt e Roberto Rodrigues do Amaral, representantes da Contratada. Aprovação do Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Goiás, Marcelo Santiago Wolff. Processo de referência nº 1.18.000.001575/2012-00. Data de assinatura: 08.03.2016.

Extrato do 3º termo aditivo contrato nº 09/2013. Contratante: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ: 26.989.715/0014-27. Contratada: OI S.A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Objeto: Reajuste do preço mensal e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 9/2013 para o dia 15/03/17, referente à prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC, de fixo-fixo e fixo-móvel, na modalidade local, a ser executado de forma contínua na Procuradoria da República no município de Rio Verde - GO. Assinam: Emerson Fernandes Martins, Secretário Estadual da Contratante; Bruno Rudolfo Engelhardt e Roberto Rodrigues do Amaral, representantes da Contratada. Aprovação do Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Goiás, Marcelo Santiago Wolff. Processo de referência nº 1.18.000.001575/2012-00. Data de assinatura: 08.03.2016.

Extrato do 2º termo aditivo - contrato nº 05/2015. Contratante: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ: 26.989.715/0014-27. Contratada: ENERGIZA ELETRIFICAÇÕES, COMERCIO, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 17.856.676/0001-84. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 5/2015 para o dia 16/04/17, referente prestação dos serviços de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, estes mediante resarcimento, necessários para execução dos serviços nas instalações da Procuradoria da República em Goiás e nas sedes de Anápolis, Rio Verde e Luziânia. Assinam: Emerson Fernandes Martins, Secretário Estadual da Contratante; Isanio Raposo Soares, representante da Contratada. Aprovação do Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Goiás, Marcelo Santiago Wolff. Processo de referência nº 1.18.000.002739/2012-16. Data de assinatura: 09.03.2016.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo aditivo ao contrato nº 14/2015, firmado entre a União, por intermédio da Procuradoria da República em Minas Gerais, e a empresa SÉRGIO MACHADO REIS - EPP. CNPJ: 00.441.200/0001-80. Objeto: Alterar a Cláusula Décima - Do Prazo de Vigência do contrato original de contratação de empresa especializada em clipping jornalístico online para atender às necessidades da sede da PRMG e unidades municipais, em virtude de prorrogação contratual. Vigência: 16/04/2016 a 15/04/2017. Data da assinatura: 10/03/2016. Assinam: pela Contratante, Mário Augusto Lacerda Coelho, Secretário Estadual da PRMG; e pela Contratada, Sérgio Machado Reis, Proprietário.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênientes: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Pará e a Faculdade Estácio do Pará - ESTÁCIO-FAP, mantida pela Sociedade de Ensino Superior, Médico e Fundamental Ltda. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 03 (três) anos - no período de 26/02/2016 a 25/02/2019. Data e assinatura: 08/03/2016. Assinam: Nayana Fadul da Silva, Procuradora-Chefe substituta, pela PR/PA e Kahllil Jezini Vianna, Diretor Geral, pela ESTÁCIO-FAP. Processo Administrativo 1.23.000.000721/2016-35.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 6º TA ao Contrato nº 15/2011. Objeto: Alterar para R\$ 7.311,45 (sele mil, trezentos e onze reais e quarenta e cinco centavos) e R\$ 760.044,72 (setecentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta e dois centavos), os preços, respectivamente, mensal e global, de que trata a cláusula quarta - DO PREÇO. Contratante: União, por intermédio da PRPE, representada pelo Exmo. Sr. Procurador da República Luiz Vicente de Medeiros Queiroz Neto. Contratada: ADSERV - Empreendimentos e Serviços Ltda. - EPP, representada pelo Sr. Jonh Tcharles Aviles da Silva. Fundamento legal: art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 14.03.2016.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 11/2016. PROCESSO Nº 1.27.000.000257/2016-38. CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Piauí. CONTRATADA: D. M. FERREIRA AMORIM-ME CNPJ sob nº 11.495.792/0001-39. OBJETO: Fornecimento de carimbos, chaves e acessórios e prestação de serviços de chaveiro. VIGÊNCIA: 15/03/2016 a 31/12/2016. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 13.185,50. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2016. NOTA DE EMPENHO: nº 2016NE000126 e 2016NE000127. PLANO INTERNO: 03062058142640001. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2016. SIGNATÁRIOS: Gládivan Pereira Monteiro, Secretário Estadual da PR/PI, pela Contratante, e Raimundo dos Santos Amorim, Representante Legal, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO Nº 1/2016**

A Procuradoria da República no Estado do RS, através de sua pregoeira, declara fracassado/deserto o pregão 01/2016, referente a contratação de serviços de manutenção predial nas unidades da PR/RS. Demais informações no site da PRRS <http://www.prrs.mp.mp.br/app/licitacao>.

GABRIELA MOURA DA VEIGA
Pregoeira

(SIDE - 16/03/2016) 200100-00001-2016NE000281

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.